



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: licitacao@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTANA DO DESERTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA para o item: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, ANO BASE 2019, DE ACORDO COM OS QUADROS ESTABELECIDOS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP-MG, COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA ÀS REUNIÕES E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES E PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMADOS, RELATÓRIOS DE VISTORIAS EM BENS CULTURAIS, RELATÓRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, ORIENTAÇÃO E RELATORIA DE PUBLICAÇÕES DE DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL LOCAL, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E RELATÓRIO DE RECRIAÇÃO DE BENS CULTURAIS REGISTRADOS. INCLUI UM PROCESSO DE PROTEÇÃO (TOMBAMENTO OU REGISTRO).

SANTANA DO DESERTO, 22 de julho de 2019.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito Municipal